



PORTARIA N. 048/2018

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **VALDECIR MALACARNE**, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE**:

DESIGNAR o servidor **MAXWELL EDUARDO BARBOSA PASQUALI**, matrícula 203, portador do CPF n. 025.015.531-10, para exercer as atribuições de **FISCAL DE CONTRATO** e na qualidade de suplente a servidora **CARMEN REGINA HAMERA**, matrícula 239, portadora do CPF n. 476.340.819-49, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato n. 012/2018**, firmado entre a Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste e Assis, Castro, Vigo e Stuart Advogados Associados S/S, inscrita no CNPJ n. 07.727.121/00001-89, contratação de Profissional ou escritório capacitado à prestação de serviços advocatícios tributários especializados, conforme especificações descritas no Processo Administrativo n. 017/2018, e em conformidade com a Resolução n. 265, de 12 de abril de 2016, que Regulamenta as Atividades Fiscalização de Contratos no Âmbito da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste-MS.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

São Gabriel do Oeste, 31 de outubro de 2018.

VALDECIR MALACARNE
PRESIDENTE